



JUNTA DE FREGUESIA DE BUDENS
ATA Nº 10 / 2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniram em sessão extraordinária na sede da Junta de Freguesia de Budens, os membros da mesma, Ana Margarida Marreiros Raposo Custódio, Maria Raquel Neves Alves Amador e Paulo Roberto Assunção Lourenço; Presidente e Vogais, respetivamente. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----I – Ordem do dia-----

-----1 – Contratação de serviços administrativos -----

-----2 – Contratação de serviços de cantoneiro / coveiro-----

-----II – Encerramento da Reunião-----

-----I Ordem do dia-----

1 – Contratação de serviços administrativos -----

Discussão da proposta de contratação de serviços administrativos pelo período necessário ou até ao limite de 19.999,99€ + IVA, até finalização do concurso publico deliberado anteriormente para contratação de funcionários. Foi convidada a Sra. Ana Margarida Granito da Silva uma vez que já tinha desempenhado as funções anteriormente e por ser considerada a pessoa mais qualificada para o efeito. Após discussão a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2 – Contratação de serviços de cantoneiro / coveiro -----

Discussão da proposta de contratação de serviços de cantoneiro / coveiro pelo período necessário ou até ao limite de 19.999,99€ + IVA, até finalização do concurso publico deliberado anteriormente para contratação de funcionários. Foi convidado o Sr. Paulo Fernando Pernas Custódio uma vez que já tinha desempenhado as funções anteriormente e por ser considerada a pessoa mais qualificada para o efeito. Após discussão a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada por maioria. A Sra. Presidente Ana Custódio não participou na discussão nem na votação por incompatibilidade. -----

-----II Encerramento da Reunião-----

E mais nada havendo a tratar, a junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1, 3 e 4 do artigo 57º do anexo 1 à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pela presidente e por mim, secretário, que a elaborei e transcrevi a presente ata.-----

Foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos.-----



A Presidente da Junta



Ana Margarida Marreiros Raposo Custódio

O Secretário



Paulo Roberto Assunção Lourenço